

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 08/11/2022.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08/11/2022), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2022, sob a Presidência da Dra. Roberta Muniz Elias. **Estiveram Presentes e justificaram ausência:** conforme lista de presenças em anexo. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1.** Planejamento das atividades para o ano de 2023; integração com a ESA no primeiro semestre, visando formação e atualização da advocacia da infância e da juventude. **3.2.** Criação dos grupos de estudos jurídicos para confecção do e-book da CDCA e eventos. **3.3.** Resultado do processo referente ao Conselho Tutelar; o tema foi tratado com o Secretário Nélio Fortunato, que pediu para aguardarmos e retornarmos o contato após as eleições, contudo, passado o período eleitoral não houve mais resposta do Secretário, nem mesmo retorno das tentativas de contato; tentaremos contato e apoio político para agendar nova reunião com o Secretário; necessário abordar precariedade das instalações dos Conselhos Tutelares; dialogar sobre os cursos de formação dos conselheiros tutelares; após nova tentativa de contato infrutífera, tema será levado a análise do Conselho Seccional da Ordem. **3.4.** Ação Social realizada em outubro em parceria com a CAJ; precariedade das famílias ante a ausência de suporte do poder público no local. **3.5.** Divulgação do Edital de premiação do Pacto da Primeira Infância para os municípios que desenvolverem programas ligados a temática; convite da Comissão Nacional para integrarmos as ações em nível nacional. **3.6.** Programa Direito nas Escolas e PL local pendente de sanção pelo governador. **3.7.** Participação dos membros na produção de conteúdo do nosso instagram. **4. ORDEM DO DIA.** **4.1. Expedientes:** nenhum **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3 Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia:** **4.4.1 Conhecimento:** Nenhum. **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Maicon Filipe Gonçalves de Oliveira, conselheiro tutelar, advogado e Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Subseção de Senador Canedo, sugere que se oficie o gabinete do prefeito do Município de Goiânia para que preste informações sobre o orçamento destinado aos conselhos tutelares, sob pena de instaurar processo de improbidade administrativa. **6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Roberta Muniz Elias, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Mariana Soares da Silva, Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.

Documento assinado digitalmente



ROBERTA MUNIZ ELIAS  
Data: 24/11/2022 11:14:40-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Roberta Muniz Elias**

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

MARIANA SOARES DA  
SILVA:73919918134

Assinado de forma digital por MARIANA  
SOARES DA SILVA:73919918134  
Dados: 2022.11.17 21:48:04 -03'00'

**Mariana Soares da Silva**

Secretária Geral da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente